



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

ESTADO DE SÃO PAULO

## PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Decreto Legislativo nº. 01/2023

*Aprova as Contas da Prefeitura Municipal,  
relativas ao exercício financeiro de 2020.*

O Vereador Rubens Cano Serradilha, Presidente da Câmara Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, com base no art. 23, n. IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo em decorrência de aprovação unânime pela Edilidade, através da maioria qualificada de dois terços, do Parecer Prévio emitido pela Eg. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das referidas Contas:

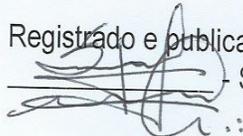
Art. 1º.- Ficam consideradas aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, sendo responsável o Prefeito Municipal, Sr. Alcemir Cássio Gréggio, objeto do **Processo nº. TC-003049.989-20-5**, de acordo com o Parecer Prévio Favorável emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua Sessão do dia 16 de agosto de 2022, as quais foram acolhidas pelo parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urupês, em 25 de abril de 2023.

  
Rubens Cano Serradilha  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.  
  
Stefan Isique – Diretor Geral.